



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2969

Ji-Paraná (RO), 6 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 05
AVISO DE LICITAÇÃO CMJP.....PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 10510/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Kaliane Eduarda Cordeiro Vieira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1325/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kaliane Eduarda Cordeiro Vieira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de outubro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10511/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Laís Laura da Silva Ramalho, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1325/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laís Laura da Silva Ramalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10512/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Larissa Imberti Liuth Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Supervisora Escolar.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1325/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Larissa Imberti Liuth Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Supervisora Escolar – PCD - (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10513/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Karla Ferreira de Almeida, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1325/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Karla Ferreira de Almeida** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10514/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ana Carolina Tavares Mortais, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 1341/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Carolina Tavares Mortais** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10515/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Edivania Ribeiro de Amorim, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1341/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edivania Ribeiro de Amorim** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10516/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Cleberson Pereira de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fiscal Fundiário.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sentença judicial proferida no Processo 7003714-15.2018.822.0005,

Considerando o teor do Memorando n. 1368/PGM/2018, e

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do Memorando n. 059/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cleberson Pereira de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fiscal Fundiário** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10517/GAB/PM/JP/2019 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Henrique Alves Costa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zelador.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Henrique Alves Costa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10518/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Lakslau Luz Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lakslau Luz Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professor Nível II - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10519/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Raquel de Lima Pereira Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel de Lima Pereira Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED (área urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10520/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Sancler Alves Veiga, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sancler Alves Veiga** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10521/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Pedro Henrique de Andrade Ferreira, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique de Andrade Ferreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10522/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Hector Perez Vega, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hector Perez Vega** no quadro efetivo de

personal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10523/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Gabriela Cristina Carmona Hinojosa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médica Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gabriela Cristina Carmona Hinojosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínico Geral - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10524/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Gabriel Campos Nunes Freire, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Campos Nunes Freire** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10525/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Elizangela Rodrigues de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizangela Rodrigues de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10526/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Everson Campos de Queiroz, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Everson Campos de Queiroz** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10527/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Dan Alves Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dan Alves Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10528/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Eliane Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10529/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Greicy Kelly Moreira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Greicy Kelly Moreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10530/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Luciana Sabino Gomes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Sabino Gomes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10531/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Simone Lima Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Lima Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10532/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Cintia Ferreira de Fátima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cintia Ferreira de Fátima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10533/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Elessandra Conejo Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elessandra Conejo Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10534/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Rosimary Teixeira dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosmary Teixeira dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem - SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10535/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Cesar Augusto Furtado Mathiazzo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Contador.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cesar Augusto Furtado Mathiazzo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Contador - SEMFAZ**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10536/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Rone Peterson de Paula Moreira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnico em Laboratório.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rone Peterson de Paula Moreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Laboratório - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10537/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Sirlene Batista de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlene Batista de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime

Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10538/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Carmem Lúcia de Araújo Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carmem Lúcia de Araújo Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED (área urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10539/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Elias Paranha da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zelador.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Elias Paranha da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10540/GAB/PM/JP/2019
22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Renato Gimenez da Silva Rodrigues, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Merendeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 059/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Gimenez da Silva Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeiro - SEMED - (área urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10550/GAB/PM/JP/2019
24 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Leonice Barros Klutckek de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 071/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leonice Barros Klutckek de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo efetivo de **Professora Nível II - SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10551/GAB/PM/JP/2019
24 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Wésley Hoffmann Santos da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 071/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wésley Hoffmann Santos da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 10552/GAB/PM/JP/2019
24 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Luís Paulo Altoé Lopes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 071/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luís Paulo Altoé Lopes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem - SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês janeiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9822/2018/SEMUSA
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (cama hospitalar), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 36.112,59 (trinta e seis mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2019.
Christiano Alves Vieira
 Presidente
 Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.
153/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10983/2018/SEMOSP
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (madeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme autorização da autoridade competente em virtude da necessidade de revisão do Edital, especificamente na exigência de apresentação do Documento de Origem Florestal – DOF no momento da habilitação jurídica, sendo que este deveria ocorrer quando da entrega do material junto com a nota fiscal, após a fase de habilitação. Portanto, visto a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório não seja conveniente e oportuno para a Administração Pública, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93, fica revogado o Pregão

Eletrônico n. 153/2018.

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

Christiano Alves Vieira

Pregoeiro

Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

AVISO DE LICITAÇÃO CMJP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

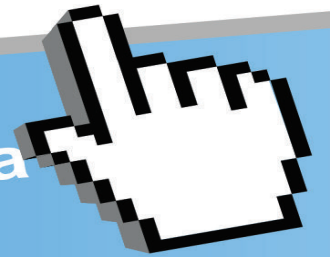
A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente da CPL, torna público que o Processo administrativo n.º005/2019 teve dispensa de Licitação em favor da **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IMPRESA no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme dispõe conforme dispõe art. 24 inciso VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93. **Prestação de serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, para publicação de atos no Diário Oficial**

Ji-Paraná 05 de Fevereiro de 2019

Louarrant C. Pessoa
 Presidente da CPL

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
 Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
 SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

